

PODER LEGISLATIVO -

Projeto de Lei n° 699/2024

Processo Número: 23611/2024 | Data do Protocolo: 24/09/2024 16:53:42





## Projeto de Lei

Institui o "Dia das Profissionais de Educação Infantil".

## A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído o "Dia das Profissionais de Educação Infantil", a ser comemorado, anualmente, em 01 de fevereiro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposta tem por objetivo instituir o "Dia das Profissionais de Educação Infantil", com a finalidade de reconhecer e valorizar o papel essencial desempenhado por essas profissionais no desenvolvimento integral das crianças. A importância dessas especialistas é evidenciada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que classificou a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica. Este nível educacional é oferecido em creches e pré-escolas, instituições públicas ou privadas que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade, durante o período diurno, em jornada integral ou parcial.

As professoras de educação infantil são responsáveis pela introdução de conceitos básicos nas áreas de linguagem, matemática, ciências e artes, utilizando metodologias pedagógicas apropriadas para a faixa etária dos alunos. A figura do professor na vida da criança ao longo do seu desenvolvimento é essencial para a o seu autoconhecimento, percepção crítica e construção dos relacionamentos interpessoais. Através das atividades realizadas em sala de aula, os educadores participam do aprendizado infantil nas interações pelos ambientes escolares e extra sala. A exposição precoce a ambientes educacionais estimulantes contribui de maneira significativa para o desenvolvimento das capacidades cognitivas das crianças.

Além do desenvolvimento cognitivo, as profissionais de educação infantil desempenham um papel crucial na socialização das crianças, ensinando habilidades sociais essenciais como o compartilhamento, a cooperação e a resolução de conflitos. Esses aspectos são fundamentais para a convivência social e para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis.

A educação infantil envolve uma equipe diversificada de especialistas que colaboram de maneira integrada para o desenvolvimento e bem-estar dos alunos. Entre esses profissionais estão as auxiliares de desenvolvimento infantil, que oferecem suporte nas atividades diárias e no cuidado das crianças, garantindo um ambiente seguro e estimulante; as coordenadoras pedagógicas, que supervisionam e orientam o trabalho pedagógico, assegurando a qualidade do ensino; e as diretoras de escola, responsáveis pela gestão administrativa e pedagógica das instituições, garantindo o cumprimento das normas educacionais.

Também desempenham papéis importantes os assistentes de direção, que auxiliam na administração e na gestão pedagógica, e os agentes escolares, que executam funções diversas de apoio para a organização e segurança do ambiente educativo. Merendeiras e auxiliares de limpeza são responsáveis pela preparação das refeições e pela manutenção da limpeza e organização dos espaços escolares, promovendo um ambiente saudável e propício ao aprendizado.

Além disso, o dia 01 (primeiro) de fevereiro foi escolhido em homenagem a Anália Franco, a qual foi educadora, escritora e poetisa. Viveu entre 1853 e 1919, período em que o Brasil passava pela transição do Império para a República. Ganhou destaque pela sua atuação como educadora empreendedora, preocupada com discriminados e marginalizados. Em um período predominantemente rural do país, em que a educação era um privilégio para poucos, ela se posicionou pela necessidade de superar exclusões.





Anália Começou a lecionar aos 15 anos. Além da docência, foi responsável pela criação e supervisão de mais de cem instituições, entre escolas, asilos, creches, liceus femininos, bibliotecas e grupos musicais espalhados por São Paulo, na capital e no interior.

Portanto, a instituição do "Dia das Profissionais de Educação Infantil" visa celebrar e reconhecer a importância fundamental de cada uma dessas profissionais no processo educativo, valorizando seu papel indispensável para o desenvolvimento e bem-estar das crianças na primeira infância.

Esclarecemos que, neste texto, foram utilizadas as expressões "as profissionais", "professoras", e "auxiliares" no feminino, tendo em vista que a grande, senão absoluta, maioria é constituída de mulheres. Assim, ressalvamos a exceção de profissionais do sexo masculino, que não deixarão de receber a mesma homenagem oferecida a todos.

Nesta oportunidade, apresentamos este Projeto de lei, com a grata intenção de homenagear todas as profissionais de educação, reconhecendo sua elevada importância na sociedade.

Assim, para atender tal ensejo, contamos com o voto favorável das Senhoras Deputadas e dos Senhores Deputados.

Sala das Sessões, em

Deputada Leci Brandão

Leci Brandão - PCDOB



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3200300038003200390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Leci Brandão** em **24/09/2024 16:17** Checksum: **5F9EB01FE9A767C13B9C61BDA900589C398FFB0B5A7A9C2486C67F68C97EE269** 

